

Aumento da área total de construção de 246,00m² para 341,25m², num total de 95,25m²;

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente AVISO no *Diário da República* — 2.ª série.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611089910

Aviso n.º 5380/2008

Discussão Pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 480/90, passado em nome de Bonito & Assunção, Lda., respeitante ao terreno localizado no lugar de Pampelido — Areal Do Corgo, na freguesia de Lavra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 00972/180790 e inscrito na matriz sob o artigo 2692.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por António Manuel Da Rocha Monteiro Dos Santos, para o lote 29 e consta do seguinte: Aumento da área de construção de 120,80m², passando de 650,00m² para 770,80m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089913

Aviso n.º 5381/2008

Discussão Pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 591/94, passado em nome de Manuel António da Silva, respeitante ao terreno localizado na Rua do Corgo, na freguesia de Lavra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 00078/250785.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Fernando Manuel Ferreira Queiroz de Mesquita para os lotes nrº(s). 3 e 6, descritos na Conservatória do registo Predial de Matosinhos sob os números 01252/050293 e 01255/050293, e consta do seguinte:

Anexação ao lote n.º 3 de 214.00m² de área pertencente ao lote n.º 6, ficando este lote com a área de 830.00m², e subsequentemente redução de 214.00m² ao lote n.º 6, ficando este lote com 216.00m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente AVISO no *Diário da República* — 2.ª série.

Apresente discussão pública foi emitida de acordo com a informação técnica de 30/11/2007.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089915

Aviso n.º 5382/2008

Discussão Pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro,

com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 591/94, passado em nome de Manuel António da Silva, respeitante ao terreno localizado na Rua do Corgo, na freguesia de Lavra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 00078/250785.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Fernando Manuel Ferreira Queiroz de Mesquita para os lotes nrº(s). 3 e 6, descritos na Conservatória do registo Predial de Matosinhos sob os números 01252/050293 e 01255/050293, e consta do seguinte:

Anexação ao lote n.º 3 de 214.00m² de área pertencente ao lote n.º 6, ficando este lote com a área de 830.00m², e subsequentemente redução de 214.00m² ao lote n.º 6, ficando este lote com 216.00m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

Apresente discussão pública foi emitida de acordo com a informação técnica de 30/11/2007.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089914

Aviso n.º 5383/2008

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 203/79, passado em nome de Fernando Ferreira Antunes, respeitante ao terreno localizado na Rua Bernardino Machado, na freguesia da Senhora da Hora.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Ana Rosa Santos Mota Macedo para o lote n.º 5, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 02533/280102 e consta do seguinte:

— Aumento da área de implantação em 45,40 m², ficando esta área com 122,40 m²;

— Aumento da área de construção acima do solo em 190,80 m² (inclui aproveitamento do vão de telhado), ficando esta área com 344,80 m²;

— Aumento de um piso de cave para estacionamento e arrumos com 100,00 m²;

— Construção de um anexo com 20,00 m², para estacionamento automóvel, e ainda da possibilidade da construção da cave acima da cota máxima prevista pelo REMUE.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

O presente Edital foi emitido de acordo com a informação técnica.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089906

Aviso n.º 5384/2008

Discussão Pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96,

de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 623/96, passado em nome de Belarmino Joaquim Sousa, respeitante ao terreno localizado na Travessa Domingos Bontempo, na freguesia de Leça do Balio.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Laura Correia Da Conceição Alves para o lote N.º 2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 01486/140696 e consta do seguinte:

- Diminuição do número de pisos de 2 para 1;
- Diminuição da área total de implantação de 88,50m² para 88,20m², num total de 0,30m²;
- Diminuição da área de anexos de 8,00m² para 6,25m², num total de 1,75m²;
- Diminuição da área de construção da habitação principal de 177,00m² para 88,20m², num total de 88,80m²;

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

O presente Edital foi emitido de acordo com a informação técnica.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089899

Aviso n.º 5385/2008

Discussão Pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68º., n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 705/98, passado em nome de António Maria Vieira, respeitante ao terreno localizado na Rua Padre Padre Manuel Teixeira de Melo, na freguesia de Lavra.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por João Batista Pereira para o lote N.º 12, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 02151/250898 e consta do seguinte:

- Diminuição da área de anexos de 33,00m² para 29,00m², num total de 4,00m²;
- Aumento da área de implantação da habitação principal de 98,00m² para 120,00m², num total de 22,00m²;
- Aumento da área de construção de habitação principal de 196,00m² para 240,00m², num total de 44,00m²;

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

O presente Edital foi emitido de acordo com a informação técnica.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089905

Aviso n.º 5386/2008

Discussão Pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68º., n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença

da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 817/02, passado em nome de José Eduardo Jesus Soares e outros, respeitante ao terreno localizado na Travessa do Meco, na freguesia de Perafita.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Patrícia Isabel Leite Gomes Correia para o lote N.º 20, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 3085/20070212 e consta do seguinte:

- Unificação da implantação de anexos com a implantação da construção da habitação principal;
- Diminuição da área total de implantação de 155,00m² para 147,00m², num total de 8,00m²;
- Diminuição da área total de construção de 275,00m² para 230,00m², num total de 45,00m²;

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

O presente Edital foi emitido de acordo com a informação técnica.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089912

Aviso n.º 5387/2008

Discussão Pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68º., n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 731/98, passado em nome de Júlio Augusto Nunes Da Fonseca, respeitante ao terreno localizado na Rua dos Paus, freguesia de Guifões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º.01212/241199, desanexado do descrito sob o n.º. 00996/280199.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por José Joaquim Gonçalves, para o lote n.º 2 e consta do seguinte:

- aumento do número de fogos de 1 para 2.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089917

Aviso n.º 5388/2008

Discussão Pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68º., n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º.568/93, passado em nome de Tobias Ferreira Rafael e Outros, respeitante ao terreno localizado no gaveto da Ruas de Campo Longo e Dr. Leonardo Coimbra, freguesia de S. Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob os n.ºs. 02551/280302 (lote 2) e 02552/280302 (lote 3).

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Maria Alice Correia Martins Esteves, para os lotes n.ºs. 2 e 3, e constam do seguinte:

- Unificação dos lotes 2 e 3, com 278,00m² e 283,00m², respectivamente, para a constituição de um só lote com 561,00m², passando os lotes unificados a ter a designação de lote n.º 2